

EDITAL Nº - PRÊMIO JUÍZA GLAUCIANE CHAVES DE MELO

A presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas, torna público o edital do Prêmio Juíza Glauciane Chaves de Melo, instituído por meio da Resolução TJ-MT/OE n. 21, de 22 de setembro de 2022.

O Prêmio Juíza Glauciane Chaves de Melo visa agradecer pessoas, entidades e instituições, públicas ou privadas, que no Estado de Mato Grosso tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher, à equidade de gênero e ao enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

A premiação ocorrerá anualmente e será concedida preferencialmente em março, Mês Internacional da Mulher. Excepcionalmente, neste ano de 2022 o prêmio será entregue no dia 7 de dezembro, em alusão ao Dia da Justiça, comemorado em 8 de dezembro (feriado).

Os trabalhos serão analisados por sua qualidade, relevância, alcance social, resultados, criatividade e inovação. As iniciativas vencedoras receberão placas de reconhecimento, e serão divulgadas nos canais de comunicação do Poder Judiciário de Mato Grosso.

CAPÍTULO 1 – Das Categorias

A premiação será concedida em nove categorias:

- a) Comarca
- b) Magistrada ou magistrado
- c) Servidora ou servidor
- d) Instituição pública
- e) Entidade de classe
- f) Organização Não Governamental
- g) Imprensa
- h) Cidadã ou Cidadão e
- i) Empresa Privada

Parágrafo único - As iniciativas poderão ser individuais ou coletivas, com a

participação de outros profissionais ou instituições. Cada trabalho pode ser inscrito em apenas uma das categorias disponíveis.

CAPÍTULO 2 – Das Inscrições

2.1 – As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período compreendido entre às 00h01 de 7 de outubro de 2022 e às 23h59 do dia 31 de outubro do corrente ano.

2.1.1 – Trabalhos entregues após o período de inscrições não serão avaliados pela comissão julgadora.

2.2 – Os participantes deverão preencher ficha de inscrição eletrônica disponível no link <https://forms.gle/cicTGooRkjDKPDmi9>, que contemplará as seguintes informações:

- Nome do autor, CPF ou CNPJ, *e-mail* e telefone para contato;
- Categoria;
- Denominação e descrição da iniciativa, atividade, ação, reportagem, projeto ou programa;
- Justificativa e objetivos;
- Data de vigência, se for o caso;
- Indicação de demais parceiros/participantes, se for o caso.
- Resultados alcançados.

2.2.1 - Somente poderão concorrer iniciativas realizadas nos últimos 2 (dois) anos.

2.2.2 – Os autores poderão enviar, pela internet, arquivos complementares, como vídeos, fotos e documentos em formato PDF, que demonstrem a ação ou os resultados da prática.

2.2.3 - Fica vedada a inscrição de iniciativas que tenham como parceiro o Tribunal de Justiça de Mato Grosso nas seguintes campanhas e ações: Quebre o Ciclo: ‘A vida recomeça quando a violência termina’; ‘Papo de Homem pra Homem’; aplicativo “SOS Mulher MT - Botão do Pânico Virtual”, Ouvidoria da Mulher/TJMT e projetos vinculados à Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de Mato Grosso (Cemulher).

CAPÍTULO 3 – Da Comissão Avaliadora do Prêmio

3.1 – A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de Mato Grosso (CEMULHER) terá dez dias, a partir da data final das inscrições, para analisar todos os projetos inscritos e escolher os finalistas em cada categoria. No caso do presente edital, a CEMULHER realizará a pré-seleção dos trabalhos inscritos entre os dias 1º e 10 de novembro de 2022.

No dia 11 de novembro de 2022 a CEMULHER encaminhará à Presidência a proposta de classificação das iniciativas inscritas. A Presidente do Tribunal, por sua vez, submeterá o resultado ao Órgão Especial, na última sessão administrativa do ano.

CAPÍTULO 4 – Do Julgamento e divulgação dos resultados

4.1 - A avaliação e o julgamento contemplarão os seguintes critérios:

- Qualidade;
- Relevância;
- Alcance Social;
- Replicabilidade em outras comarcas;
- Resultados;
- Criatividade e inovação.

4.2 - Cada experiência, atividade, ação, reportagem, projeto, programa, ou trabalho inscrito receberá do (a) julgador (a) notas de 0 (zero) a 10 (dez), em cada um dos critérios.

4.2.3 - Será considerado vencedor, por categoria, o trabalho que atingir a maior

média aritmética entre os concorrentes.

4.2.4 - Em caso de empate, o voto de qualidade é da Presidente do Tribunal de Justiça. Os casos omissos a esse edital também serão deliberados pela Presidência.

4.3 Será escolhido apenas um vencedor por categoria.

4.3.1 A divulgação dos nomes dos vencedores ocorrerá até o dia 30 de novembro de 2022, no Portal de Internet e nas redes sociais do Poder Judiciário de Mato Grosso.

CAPÍTULO 5 – Do Resultado e da Premiação

5.1 – A cerimônia de entrega do Prêmio Juíza Glauciane Chaves de Melo ocorrerá excepcionalmente este ano no dia 7 de dezembro, véspera do Dia da Justiça, em cerimônia presencial, no Tribunal de Justiça.

5.2 – O prêmio consistirá em uma placa de reconhecimento, para cada categoria vencedora.

6. Disposições finais

6.1 - A inscrição efetuada implica na aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, bem como na autorização para a divulgação do projeto inscrito.

6.1.1 - A inobservância das regras estabelecidas neste edital, constatada a



qualquer tempo, implicará na eliminação do projeto inscrito.

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação.